



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 201, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1993.

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 71 DA LEI Nº 1.664/93 E ARTIGO 5º DO ATO Nº 200/93,

RESOLVE:

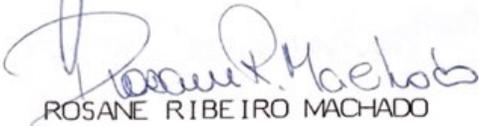
Art. 1º. Ficam criados 03 (três) F.G. - Funções Gratificadas, Classe FG 01, no percentual de 50% (cinquenta por cento), para atenderem aos encargos de Chefia de Departamentos.

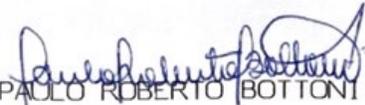
Art. 2º. Fica concedido às funcionárias Terezinha Angela Sarmenghi Cabral, Diléia Pedrini e Elizete Silva Amorim, a função gratificada criada no artigo anterior, ao que consta do artigo 5º do Ato nº 200/93, com percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário da Classe a que pertencem.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 18 de novembro de 1993.


GILBERTO FURIERI
Presidente da Câmara


ROSANE RIBEIRO MACHADO
1ª Secretária


PAULO ROBERTO BOTTONI
2º Secretário